

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 042, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011**

*“Dispõe sobre denominação de logradouro – RUA HÉLIO PONTES RABELO.*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

**Art. 1º.** Fica denominada “**Rua Hélio Pontes Rabelo**” a rua projetada no Loteamento Imbirussú, na região central, ao lado da Agência Brasileira de Correios e Telégrafos, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 08 de dezembro de 2011.

Ana Paula Bastos Destro Sathler

Vereadora

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de um novo loteamento em Manhumirim que necessita de denominação para o mencionado logradouro, visto que irá favorecer aos futuros moradores seu endereço junto à Empresa Brasileira de Correios e outros órgãos como telefônica, cartório eleitoral e etc.